



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 132/ 2024/ CMS

CARLOS ALBERTO MENDONÇA RABAÇAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, fica notificado o Sr. Shuang Liu, proprietário do imóvel, sito na Rua António Maria Eusébio, n.º 98, União de Freguesias de Setúbal, no âmbito de um processo com o NIPG 13961/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário do imóvel, sito na morada acima descrita, este apresenta insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º, n.º 7 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à realização dos trabalhos necessários à reposição das condições de salubridade no imóvel e à tomada de medidas convenientes, de forma a evitar o acesso ao local, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Optando por se pronunciar por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

O VEREADOR,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 135/2024/GAP, de 10 de maio)

/EM


Carlos Rabaçal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 132/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 17 de maio de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro